



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 013/2021

"Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de comodato com a COOPERCUC, e dá outras providências e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, através de seu Prefeito, autorizado a firmar contrato de comodato de bem imóvel com a COOPERCUC – Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá, que servirá para abrigar uma lógica física da cooperativa, onde será comercializado produtos derivados da agricultura familiar.

Parágrafo Único – O objeto do comodato é um imóvel situado da Rua Olímpio José Rodrigues, nº 33, Centro (antiga TELEBAHIA), com 45,00 m² (quarenta e cinco metros quadrados).

Art. 2º O Termo de Comodato será celebrado pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável pelo mesmo período, ficando o Poder Executivo autorizado a firmar termos aditivos que tenham por objeto prorrogações, adequações e ajustes, direcionados para a consecução de suas finalidades.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 27 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Uauá-BA

PUBLICADO

Em sessão do Dia

27/08/21


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de comodato de bem imóvel com a COOPERCUC – Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá.

O imóvel em questão na Rua Olímpio José Rodrigues, nº 33, Centro (antiga TELEBAHIA), com 45,00 m² (quarenta e cinco metros quadrados).

Como é de conhecimento de todos os Edis, a COOPERCUC, criada no ano de 2004, é formada por centenas de cooperados, em sua maioria mulheres, que produzem deliciosos doces e geleias a base de frutas nativas do sertão, comercializando seus produtos nos mercados mais sofisticados do Brasil e exporta para Itália, França e Áustria, o que gera emprego e renda, direta e indiretamente, para a nossa população.

A presente proposta busca estreitar as relações da população e turistas com a COOPERCUC, implantando uma loja física da cooperativa em que será comercializado produtos derivados da agricultura familiar. Com isso, se pretende trazer para o centro da cidade produtos cultivados na nossa região e facilitar o acesso das pessoas a esses produtos. Além de envolver outros setores da comunidade na comercialização dos frutos da agricultura familiar.

Neste contexto, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno dessa Colenda Casa de Leis, além das demais normas que regulam a matéria, solicito respeitosamente que o referido projeto de lei seja apreciado e que o mesmo receba parecer favorável das Comissões e a aprovação pelo Plenário ante a relevância dos interesses envolvidos.

Qualquer dúvida suscitada poderá ser respondida prontamente por nosso Gabinete, que se encontra à inteira disposição dos Nobres Edis.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal